



PREFEITURA DE
PRINCESA ISABEL
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº 229/74

ANO XLIX
EDIÇÃO EXTRA

Em 04 de outubro de 2023.

Atos do Executivo

DECRETO nº 28, de 04 de outubro de 2023.

ESTABELECE PONTO FACULTATIVO PARA TODOS OS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS OCUPANTES DOS CARGOS DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS E AGENTES DE COMBATE AS ENDEMIAS - ACE, NO DIA 06 DE OUTUBRO DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRINCESA ISABEL, no uso de suas atribuições legais previstas na Constituição Federal, na Lei Orgânica do Município, e no Estatuto dos Servidores Públicos Municipal,

Considerando a Lei Federal nº 11.585, de 28 de novembro de 2007, que institui o dia 04 de outubro como o dia nacional do Agente Comunitário de Saúde e a solicitação da classe através do ofício nº 177/2023,

DECRETA

Art. 1º Fica determinado Ponto Facultativo para todos os servidores públicos municipais ocupantes dos cargos de Agentes Comunitários de Saúde – ACS e Agentes de Combate as Endemias - ACE, no dia 06 de outubro de 2023 (sexta-feira) pelo dia nacional dedicado a esses profissionais.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito. Princesa Isabel - PB, em 04 de outubro de 2023.

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO
Prefeito